



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 430/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PREMIO AO SERVIDOR EFETIVO HELIO
BORGES”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art 112 da Lei Complementar nº 938/2024 de 05 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Srº. **HELIO BORGES – Operador de Maquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a partir de 02 de dezembro de 2024, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023